




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 142/2023 - GP

Jacareí, 06 de abril de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>354</u>
DATA <u>14 / 04 / 2023</u>
 FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 53/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento ao Ofício nº 124/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de março de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 31 de março de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 53/2023, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 014/2023 – Assessoria/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

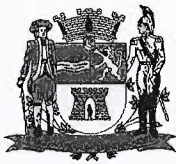
Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 014/2023 – ASSESSORIA/SMS

Jacareí, 05 de abril de 2023

Thiago Prado
Diretoria Geral
Gabinete do Prefeito

Assunto: Pedido de Informações nº 53/2023 – Ver. Sonia Regina Gonçalves

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, informamos;

- 1. Quantas doses de vacinas antirrábicas são adquiridas pelo Município? A compra é realizada mensalmente?**

As doses de vacina utilizadas para vacinação contra raiva no município são recebidas do GVE XXVII (Grupo de Vigilância Epidemiológica – São José dos Campos) mensalmente, mediante envio de relatório mensal com dados dos animais vacinados em rotina no mês anterior.

- 2. Quantas doses são aplicadas, em média, em cada campanha realizada?**

As Campanhas estão suspensas no Estado de São Paulo.

- 3. As ONGs da Causa Animal do Município têm direito a uma cota dessa vacinação?**

Sim, nos locais onde é realizada a vacinação.

- 4. A Vigilância de Zoonoses pode disponibilizar a vacina para ser aplicada, por um veterinário responsável, nos locais em que são criados mais de 10 animais?**

A vacinação de animais com insumos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelo Estado de São Paulo deve ser realizada em posto fixo do município.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

5. A própria Vigilância de Zoonoses realiza esse tipo de aplicação em residências?

5.1. Se sim, quais critérios são utilizados?

5.2. Se não, justificar os motivos.

e

6. Como é realizado o cronograma de vacinação antirrábica no município?

A vacinação de rotina é realizada em posto fixo, mediante agendamento pelo telefone 3951-0146, às segundas-feiras a partir das 8h, para vacinação na mesma semana. A vacinação é realizada na sede da Vigilância Ambiental em Saúde e Vigilância de Zoonoses no Jardim Siesta.

Realizamos vacinação no Parque da Cidade, mensalmente, em domingo previamente divulgado nas redes sociais e site da Prefeitura. A próxima vacinação no Parque da Cidade está programada para dia 16/4, com entrega de senhas a partir das 9h.

Realizamos vacinação nas Unidades de Saúde do município, conforme calendário previamente acordado com a Atenção Básica para uso do espaço. No mês de abril haverá vacinação no bairro Rio Comprido dia 15/4, com entrega de senhas a partir das 9h.

Ressaltamos que durante o ano de 2022, apenas no mês de agosto no Parque da Cidade utilizamos todas as senhas. Em nenhum outro evento esgotaram as senhas.

O critério para vacinação em domicílio é vacinação de bloqueio de foco, diante de animal positivo para variante 2, conforme preconizado pelo Programa de Vigilância da Raiva.

Considerando que a educação em saúde e a Posse Responsável são pilares do Programa de Vigilância da Raiva, cabe aos tutores zelar pela saúde dos animais e manter em dia as vacinas.

Atenciosamente,

ROSANA GRAVENA

Secretária de Saúde



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Em atenção ao pedido acima citado informamos que a Secretaria de Saúde realiza a Vigilância da Raiva conforme ações preconizadas pelo Programa de Vigilância da Raiva, entre elas a profilaxia antirrábica humana (pré-exposição e pós-exposição), o diagnóstico laboratorial, a vigilância epidemiológica e a educação em saúde.

A deliberação da CIB/SP (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo) nº 169 de 15-12-2021 suspende as "Campanhas" de vacinação no Estado de São Paulo, conforme abaixo:

"Deliberação CIB nº 74, 23-06-2021

Considerando a situação epidemiológica da raiva no estado de São Paulo em que o último caso humano pela variante canina ocorreu em 1997 e o último caso animal em 1998 e que, desde então, todos os casos humanos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego;

Considerando que os principais transmissores da raiva, atualmente, no estado de São Paulo são os morcegos;

Considerando a Nota Técnica CIB, Ações de Vigilância da Raiva, no Estado de São Paulo, Deliberação CIB nº 65, de 06/08/2020, que orienta a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspende as campanhas no Estado de São Paulo;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 17/06/2021, aprova a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2021 no ESP, frente à persistência da crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, conforme atualizações da Nota Técnica CIB, no Anexo I.

ANEXO I NOTA TÉCNICA CIB AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA, NO ESTADO DE SÃO PAULO

Situação epidemiológica da raiva

A raiva é uma enfermidade quase sempre fatal, prevenível por meio do controle da doença nos animais domésticos e da profilaxia no ser humano.

*O vírus apresenta variantes antigênicas, tendo sido encontradas no Brasil as variantes 1 e 2, isoladas dos cães; variante 3, de morcego hematófago *Desmodus rotundus*; e variantes 4 e 6, de morcegos insetívoros *Tadarida brasiliensis* e *Lasiurus cinereus*, respectivamente. Outras duas variantes encontradas em *Cerdocyon thous* (cachorro do mato) e *Callithrix jacchus* (sagui de tufo branco) não são compatíveis*



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

com o painel estabelecido pelo Centers for Disease Control and Prevention (CDC), para estudos do vírus rábico nas Américas¹. As linhagens genéticas mais comumente encontradas no estado de São Paulo (ESP), atualmente, são as compatíveis com as variantes de *Desmodus rotundus* e de morcegos insetívoros.

Em 1997 foi registrado no ESP o último caso humano de raiva causado pela variante canina; no ano seguinte (1998), tem-se o registro do último caso de raiva canina por essa variante. Desde então, todos os casos humanos registrados no ESP foram causados por variantes de morcego, sendo que o último registro data de 2018, por meio de contato direto da vítima com morcego. Digno de nota é um caso humano de raiva ocorrido em 2001, no município de Dracena, no qual detectou-se pela primeira vez a transmissão secundária da raiva, ocasião em que um morcego infectou um gato que, por sua vez, infectou uma pessoa (Albas et al., 2009)². Da mesma forma, todos os casos de raiva em cães e gatos notificados desde 1998 foram atribuídos às variantes virais de morcegos.

Os morcegos têm um papel de grande importância na transmissão da raiva no ESP, tanto em populações de herbívoros domésticos (ciclo rural da doença, no qual está implicado o morcego hematófago *Desmodus rotundus* transmitindo a raiva, sobretudo para bovinos e equinos), quanto para cães e gatos (por meio do ciclo aéreo da doença, este com a implicação de espécies de morcegos não hematófagos). Em decorrência deste cenário epidemiológico, torna-se primordial a vigilância passiva de morcegos em áreas urbanas como estratégia de prevenção da doença. Por meio desta ação, morcegos encontrados em situações não habituais para a espécie devem ser recolhidos, identificados e encaminhados para diagnóstico laboratorial para pesquisa do vírus rábico. Também é objetivo desta atividade detectar vítimas humanas que tiveram contato (ou possibilidade de contato) com morcegos, as quais devem ser prontamente encaminhadas para tratamento profilático, bem como a vacinação e monitoramento dos cães e gatos contactantes destes morcegos (Nota Técnica 19/2012, Ministério da Saúde)³.

Casos esporádicos de raiva em cães e gatos continuam sendo registrados no ESP. O Instituto Pasteur propôs um instrumento padronizado para a descrição da história natural da doença desses animais, almejando uma melhor compreensão da raiva associada às variantes de morcego. Foram analisados os registros de 15 animais positivos para a raiva identificados entre 2010 e 2018, dentre os quais, sete (quatro cães e três



Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

gatos) foram investigados com emprego do referido instrumento. Os resultados apontam para quadros clínicos em que se destacam os sintomas da raiva paralítica (paresia, paralisia, incoordenação motora), comportamento apático, debilidade, sialorreia e o predomínio de casos entre animais não vacinados contra a raiva ou com histórico vacinal desconhecido, com antecedentes de serem domiciliados (com acesso à rua), com temperamento dócil e causadores de agressão (maioria felinos) aos cuidadores.

Campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos

Todas as unidades federativas do Brasil realizam campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos. A exceção fica por conta dos estados da região Sul do país (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), que não a realizam desde 1995 (Baquero & Queiroz, 2019)⁴. Até 2015, o Paraná ainda realizava campanha de vacinação de cães e gatos em municípios de fronteira com o Paraguai⁵. Os estados citados, quando detectam casos de raiva em cães e gatos pelas variantes de morcegos, realizam atividades de bloqueio de foco.

No ESP, várias ações de vigilância têm sido desenvolvidas pelos municípios com vistas à prevenção e controle da raiva. Dentre estas se destacam a profilaxia antirrábica humana (pré-exposição e pós-exposição), o diagnóstico laboratorial, a vigilância epidemiológica e a educação em saúde. No entanto, o controle da raiva pela variante canina neste estado pode ser atribuído majoritariamente à campanha anual de vacinação de cães e gatos; foi por intermédio desta ação que o ESP logrou êxito em eliminar a circulação da variante 2 nessas espécies e, conseqüentemente, nos seres humanos.

Por definição, o objetivo das campanhas de vacinação é estabelecer, em curto espaço de tempo, uma barreira imunológica capaz de interromper a transmissão da raiva na população canina de uma comunidade e o comprometimento das populações felinas⁶.

A atual situação epidemiológica da raiva no ESP, na qual não se verifica a circulação da variante 2 há mais de duas décadas, sugere que a manutenção de um elevado contingente populacional canino vacinado por meio da estratégia de campanha (tal qual sugere a OMS para os locais onde essa variante é endêmica) não mais se justifica, tendo como lógica criar uma imunidade de rebanho, que seria responsável por impedir uma possível expansão da doença. De acordo com dados analisados pelo Instituto Pasteur, em que pese ser uma



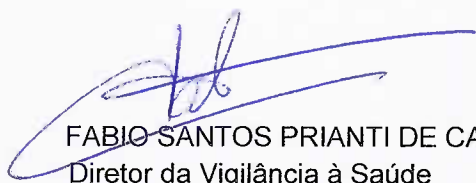
Prefeitura de Jacareí

Secretaria Municipal de Saúde

baixa casuística, os cães e gatos infectados pelas variantes virais de morcegos assumem sintomatologia clínica mais compatível com raiva paralítica, indicando que os mesmos possam comportar-se como hospedeiros terminais da doença. Desta forma, ainda que a transmissão secundária da raiva seja possível e já tenha sido relatada, não parece que esteja associada a uma característica de agressividade do animal raivoso. Assim, torna-se importante a vacinação de cães e gatos como medida individual de prevenção da raiva no animal e, conseqüentemente, no humano (uma vez que qualquer cão ou gato pode, eventualmente, ter contato com morcego, se infectar pelo vírus e transmiti-lo a outro animal ou ao ser humano).

Diante do exposto e considerando:

- *A situação epidemiológica da raiva no ESP (ausência de casos de raiva em humanos pela variante 2 desde 1997 e ausência de casos de raiva em cães e gatos pela mesma variante desde 1998);*
- *A experiência dos estados da região Sul do Brasil (ausência de campanha anual de vacinação desde 1995, sem que tenha havido retorno da circulação da variante 2 nos referidos estados);*
- *Que em 2020, por meio da Deliberação CIB nº 65, de 06-08-2020, foi mantida a vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspensa as campanhas no estado de São Paulo; Fica mantida a vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e suspensas as campanhas para o ano de 2021 no ESP, frente à persistência da crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.”*



FABIO SANTOS PRIANTI DE CARVALHO
Diretor da Vigilância à Saúde



ROSANA GRAVENA
Secretária de Saúde